



Direção da Subseção Judiciária de Petrolina

Portaria

GABINETE DA SUBDIRETORIA DO FORO EM PETROLINA

PORTARIA Nº 30/2024

A DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO o despacho da direção da Secretaria Administrativa proferido no Documento de Oficialização da Demanda n.º 08/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, Agente de Polícia Judicial, Edivandro Mattos de Oliveira - Mat. PE3590, para exercer a função de responsável pela Coordenação de Segurança das seguintes atividades desta subseção:

I - controle da entrada e saída de pessoas, veículos e bens;

II - Orientar, controlar e fiscalizar as atividades de segurança exercidas por Agentes de Polícia Judicial e pelos colaboradores: vigilantes e porteiros da subseção;

III - realização de rondas para verificação das condições das instalações;

IV - direção defensiva de veículos oficiais;

V - registro de ocorrências que fogem à rotina e de incidentes ocorridos com veículos;

VI - prevenção e combate a incêndios;

VII - realização de outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade dos incisos anteriores.

Art. 2º Compete ainda ao servidor, quando solicitado, prestar as informações solicitadas ao Diretor do Núcleo da Polícia Judicial da Seção Judiciária.

Art. 3.º Dê-se ciência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 04/03/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS, DIRETOR DA SUBSEÇÃO**, em 05/03/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4140343** e o código CRC **9D266B26**.